



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	633
PUBLICADA NO	
DOU de	28/04/16
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 633, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.005657/2001-01 e 23065.025172/2015-21, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 282/GR, de 31/03/2011, publicada no DOU de 01/04/2011, seção 2, página 22, que trata da aposentadoria concedida a **Aluizio Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1119797, no cargo de Professor do Magistério Superior, de forma onde se lê: “excluindo-se a vantagem do Art. 192, item I, da Lei 8.112/90”, leia-se “com a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90”, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 9932002-58.2010.0.01.0000, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 29/04/16